



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2025

DISPENSA Nº 02/2025

PROCESSO Nº 02/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

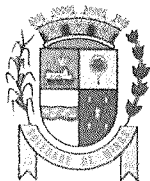
Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP 37470-000, neste ato representada por seu Presidente, **Paulino Maciel Bacelar**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.974.989/0001-38**, com sede na Rua J. C. Soares, nº 560, Centro, São Lourenço/MG, e-mail: francisco_contador1@hotmail.com, telefone: (35) 9.9994-3718, neste ato representada por **Bruno de Souza Almeida Gomes**, CPF nº **115.044.847-46**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025**, que trata da contratação dos serviços de engenharia técnico especializado em segurança do trabalho, visando a elaboração de programa de gerenciamento de risco (pgr), programa de controle médico de saúde ocupacional (pcms) e laudo de condições ambientais de trabalho (lcat), seguindo os parâmetros da nr-15 e nr-16, conforme exigido pela lei federal nº 8.213, de 24 de junho de 1991 e instruções normativas do instituto nacional de seguridade social – inss e elaboração do perfil profissiográfico previdenciário – ppp, além do gerenciamento e envio mensal de arquivos em formato xml para atender ao e-social, bem como possíveis treinamentos aos servidores de forma presencial ou em ead de normas regulamentadoras para atender as demandas da Câmara Municipal de Soledade de Minas.

EPC

IMB



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1103



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência a compreender o período de **03/01/2026 a 03/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A prorrogação do prazo contratual objeto do presente Termo Aditivo não implica, por si só, alteração automática dos valores originalmente pactuados, ficando eventual reajuste, revisão ou repactuação de preços condicionados à formalização de termo aditivo específico, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do exercício vigente.

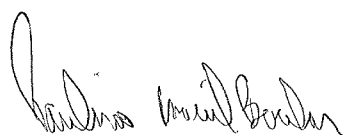
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, em atendimento ao princípio da publicidade, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Soledade de Minas/MG, 29 de dezembro de 2025.


Paulino Maciel Bacelar
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE





Câmara Municipal de Soledade de Minas

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



IMPACTUS SOLUCOES

Assinado de forma digital por

INTEGRADAS

IMPACTUS SOLUCOES INTEGRADAS

LTDA:52974989000138

LTDA:52974989000138

Dados: 2025.12.29 16:20:31 -03'00'

Impactus Soluções Integradas Ltda

Representada por: **Bruno de Souza Almeida Gomes**

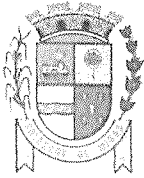
CPF: 115.044.847-46

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Kamilla Fraga Junqueira Ambrósio
CPF: 129.125.397-14


Nome: Elaine Pinto Costa
CPF: 008.559.556-00



Câmara Municipal de Soledade de Minas

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.400-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2025

Processo nº: 02/2025

Dispensa nº: 02/2025

Contratante: Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG

Contratada: Impactus Soluções Integradas Ltda

CNPJ: 52.974.989/0001-38

Objeto do Contrato: Contratação dos serviços de engenharia técnico especializado em segurança do trabalho, visando a elaboração de programa de gerenciamento de risco (pgr), programa de controle médico de saúde ocupacional (pcmso) e laudo de condições ambientais de trabalho (ltcat), seguindo os parâmetros da nr-15 e nr-16, conforme exigido pela lei federal nº 8.213, de 24 de junho de 1991 e instruções normativas do instituto nacional de seguridade social – inss e elaboração do perfil profissiográfico previdenciário – ppp, além do gerenciamento e envio mensal de arquivos em formato xml para atender ao e-social, bem como possíveis treinamentos aos servidores de forma presencial ou em ead de normas regulamentadoras para atender as demandas da Câmara Municipal de Soledade de Minas.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2025.

Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período de **03/01/2026 a 03/01/2027**.

Valor: A prorrogação não implica alteração automática dos valores contratados, ficando eventual reajuste condicionado à formalização de termo aditivo específico, nos termos da legislação vigente.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

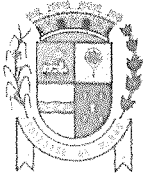
ATTESTADO DIGITAL
PAULINO MACIEL BACELAR

Assinatura digitalizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 107, inciso I, e a Lei nº 12.365/2012, art. 1º, inciso I.



Soledade de Minas/MG, 29 de dezembro de 2025.

PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof.^a Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



SUELEN APARECIDA MACIEL DE CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO